



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 267 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$363.144,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				363.144,53
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	5	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa	2.240,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	03	01	Departamento de Administração	
	43	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	352	10.301.0002.2045.0000	Gestão Administrativa	4.200,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	262	10.302.0004.2036.0000	Fortalecimento do SUS	10.867,50
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	375	08.244.0007.2060.0000	Cidadania para Todos	4.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 1 661
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 267 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente					
	429	08.243.0002.2068.0000	Gestão Administrativa				3.981,09	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.: 1 1 662	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
02	08	01	Departamento de Educação					
	465	12.361.0002.2074.0000	Gestão Administrativa				5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
	466	12.361.0002.2074.0000	Gestão Administrativa				5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
	456	12.361.0021.1009.0000	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas				200.482,40	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
02	10	01	Departamento de Comunicação					
	609	04.122.0002.2107.0000	Gestão Administrativa				10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
02	11	01	Departamento Agropecuário					
	618	20.122.0002.2097.0000	Gestão Administrativa				10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
	619	20.122.0002.2097.0000	Gestão Administrativa				4.928,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinario					
02	11	02	Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 267 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	11	02	Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente		
639	18.541.0013.2098.0000	Defesa Ambiental e Organização da Cidade		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional		
667	04.121.0002.2108.0000	Gestão Administrativa		445,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	Gabinete do Prefeito		
12	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa		-2.240,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
674	10.301.0002.2035.0000	Gestão Administrativa		-15.067,50	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
384	08.244.0007.2062.0000	Cidadania para Todos		-1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 1 661	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
424	08.244.0007.2067.0000	Cidadania para Todos		-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 1 1 661	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
425	08.244.0007.2067.0000	Cidadania para Todos		-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 1 661	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 267 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02 08 01	Departamento de Educação			
496	12.361.0002.2079.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
499	12.361.0002.2080.0000	Gestão Administrativa	-4.578,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
500	12.361.0002.2081.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
502	12.361.0002.2081.0000	Gestão Administrativa	-51.574,33	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
508	12.365.0002.2082.0000	Gestão Administrativa	-31.794,53	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
510	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-619,50	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
511	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-101,42	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
512	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-39,70	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		
514	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-1.350,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinario		

CAMPOS DE JÚLIO
Governo em Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 267 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional


670 04.121.0002.2108.0000 Gestão Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

-445,54
F.R. Grupo: 1 1 500

-363.144,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

CAMPOS DE JULIO, 03 de NOVEMBRO de 2023


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 267, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de **R\$363.144,53** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 363.144,53

02 02 01 Gabinete do Prefeito

5	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa	2.240,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 03 01 Departamento de Administração

43	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde				
352	10.301.0002.2045.0000	Gestão Administrativa	4.200,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

262	10.302.0004.2036.0000	Fortalecimento do SUS	10.867,50		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

375	08.244.0007.2060.0000	Cidadania para Todos	4.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	1 661	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

429	08.243.0002.2068.0000	Gestão Administrativa	3.981,09		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1 662	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 08 01 Departamento de Educação

465	12.361.0002.2074.0000	Gestão Administrativa	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

466	12.361.0002.2074.0000	Gestão Administrativa	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

456	12.361.0021.1009.0000	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	200.482,40		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 10 01 Departamento de Comunicação

609	04.122.0002.2107.0000	Gestão Administrativa	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 11 01 Departamento Agropecuário

618	20.122.0002.2097.0000	Gestão Administrativa	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

619	20.122.0002.2097.0000	Gestão Administrativa	4.928,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 11 02 Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

639	18.541.0013.2098.0000	Defesa Ambiental e Organização da Cidade	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

667	04.121.0002.2108.0000	Gestão Administrativa	445,54		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Gabinete do Prefeito		
	12	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa	-2.240,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 000	Ordinario		

02 06 01

674

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0002.2035.0000 Gestão Administrativa

-15.067,50

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

1 1 500

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

384	08.244.0007.2062.0000	Cidadania para Todos	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

424	08.244.0007.2067.0000	Cidadania para Todos	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

425	08.244.0007.2067.0000	Cidadania para Todos	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

426	08.244.0007.2067.0000	Cidadania para Todos	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

427	08.244.0007.2067.0000	Cidadania para Todos	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			

001 000	Ordinario			
---------	-----------	--	--	--

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

434	08.243.0002.2068.0000	Gestão Administrativa	-3.981,09		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1	1	662
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 08 01

468

Departamento de Educação

12.361.0002.2074.0000 Gestão Administrativa

-3.183,16

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

1 1 500

472	12.361.0002.2074.0000	Gestão Administrativa	-5.159,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

489	12.365.0002.2078.0000	Gestão Administrativa	-34.232,06		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

491	12.365.0002.2078.0000	Gestão Administrativa	-53.677,88		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

493	12.361.0002.2079.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

495	12.361.0002.2079.0000	Gestão Administrativa	-7.076,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

02 08 01	Departamento de Educação				
496	12.361.0002.2079.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

499	12.361.0002.2080.0000	Gestão Administrativa	-4.578,82		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

500	12.361.0002.2081.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

502	12.361.0002.2081.0000	Gestão Administrativa	-51.574,33		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

508	12.365.0002.2082.0000	Gestão Administrativa	-31.794,53		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinario			

510	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-619,50		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			

001 000	Ordinario			
511	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-101,42	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinario			

512

12.128.0005.2083.0000 Educação com Qualidade Social

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

-39,70

1 1

500

514	12.128.0005.2083.0000	Educação com Qualidade Social	-1.350,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinario			

02 08 01

517

Departamento de Educação

12.128.0005.2085.0000 Educação com Qualidade Social

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

-95,50

1 1

500

518	12.128.0005.2085.0000	Educação com Qualidade Social	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinario			

520	12.128.0005.2085.0000	Educação com Qualidade Social	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinario			

02 10 01 Departamento de Comunicação

610	04.122.0002.2107.0000	Gestão Administrativa -5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinario			

612	04.122.0002.2107.0000	Gestão Administrativa	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
001 000	Ordinario			

02 11 01

614

Departamento Agropecuário

04.392.0008.1010.0000 Valorização e Promoção da Cultura

-100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

1 1 500

625	20.606.0012.2102.0000	Desenvolvimento Agropecuário	-14.928,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

663	04.121.0002.2108.0000	Gestão Administrativa	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

670	04.121.0002.2108.0000	Gestão Administrativa		-445,54	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

-363.144,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

CAMPOS DE JULIO, 03 de NOVEMBRO de 2023

B

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N°. 235, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REVOGA A PORTARIA N°. 228, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n°. 1676/2023, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria que concede licença especial (prêmio) a servidora **CINTYA VIEIRA SOUTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Arquiteta, através da Portaria n°. 153 de 01 de julho de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria n°. 228, de 21 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LEI N°. 1.847, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI 1.590/2022, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR

EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 130.000,00 AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(477) 3.3.90.30.00.00.2.076.01.0571 Material de Consumo R\$ 130.000,00

Total suplementação R\$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação estimativo, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de dezembro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI N°. 1.848, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI 1.590/2022, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal a seguinte lei: